



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DESPACHO:

REF: DEVOLUÇÃO AO AUTOR DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 150/2025.

1. O Nobre Vereador Humberto Antonio da Rocha apresentou para analise a aprovação o **Pedido de Providência nº 150/2025**, de sua autoria, o qual foi protocolado em 28/10/2025 sob o nº 10.497/2025.
2. A matéria foi publicada e incluída na pauta da Sessão Ordinária do dia 28/10/2025 para leitura, analise e aprovação dos nobres Vereadores.
3. O autor do referido Pedido de Providência, na sessão do dia 28/10/2025, solicitou a **devolução** do referido Pedido por constatar que matéria idêntica já tinha sido aprovado na presente legislatura.
4. De acordo com o artigo 154, “Caput” e § 3º, do Regimento Interno, realmente pode o Vereador solicitar a retirada do referido Pedido, em qualquer fase da tramitação legislativa, cabendo ao Presidente deferir o pedido quando ainda não houver parecer ou se lhe for contrário.
5. A proposição não depende de parecer para sua aprovação, sendo assim, nos termos do art. 154, do Regimento Interno, fica o referido Pedido de Providência **devolvido ao seu autor**.
6. Comunique-se e arquive-se.

Conceição do Castelo, ES, em 28 de outubro de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

